



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

## ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DE 2016

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, no edifício dos Paços do Concelho, em reunião ordinária, de caráter privado.--

### ----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Senhor Presidente Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 161/2016, de 12 de dezembro, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Fernando Simão de Góis, e os Senhores Vereadores, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Registou-se a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, por motivos de agenda. -----

### ----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Técnico Superior, Jerónimo Filipe Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião. -----

### ----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

que achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Entrados neste período, o Senhor Vice- Presidente da Câmara Municipal perguntou aos Senhores Vereadores se pretendiam usar da palavra. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para questionar se a câmara irá distribuir cabazes de natal, às famílias mais necessitadas do concelho e alertou para pequenas derrocadas existentes na estrada municipal que liga os sítios do Lanço ao Passo. -----

No uso da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que os cabazes estão a ser distribuídos pelas juntas de freguesia do concelho e registou a informação do senhor vereador relativamente às derrocadas. -----

Ainda no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que no dia 21 de dezembro, pelas 15h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, será assinado um protocolo de colaboração com uma empresa madeirense para recolha de equipamentos elétricos e cuja receita reverterá para cinco instituições de solidariedade, onde se inclui o “Aconchego Vicentino”. Informou ainda que o Mercado de Natal de São Vicente realiza-se no dia 17 de dezembro e a Missa do Parto da Câmara Municipal realiza-se no dia 22 de dezembro, pelas 07h30, na igreja matriz de São Vicente, convidando os senhores vereadores a estarem presentes, assim como a população em geral. -----

Solicitou palavra a Senhora Vereadora Rosa Castanho para dar conhecimento que a edilidade irá distribuir os tradicionais presentes de natal a todos os alunos que frequentam o 1.º ciclo, creches, centro de atividades ocupacionais, bem como a todos os utentes dos centros de dia existentes no concelho -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**Ponto 1 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 108/PCM/2016, referente à atribuição de bolsas de estudo por mérito, referentes ao ano letivo de 2015/2016 e atribuídas no ano 2016/2017. -----**

Entrados neste ponto, o Senhor Vice- Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Considerando as condições de atribuição de bolsas de estudo por mérito, aos estudantes do ensino superior residentes no concelho, constantes do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 29 de outubro de 2007, alterado pelo aviso n.º 7798/15, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho de 2015; -----

E que, nos termos daquele regulamento, a bolsa deve ser atribuída, pela Câmara Municipal, aos três melhores alunos, ordenados segundo os resultados da classificação anual que antecede a candidatura, apurada em média ponderada, podendo ser renovada anualmente até à conclusão do curso, em número de anos que não exceda a sua duração letiva, não podendo o candidato ter média inferior a quinze valores. -----

Atendendo ao parecer do júri – Ata n.º1/2016 que consta em anexo ata - nomeado no procedimento para atribuição de bolsas de estudo por mérito, referentes ao ano letivo de 2015/2016 e atribuídas no ano 2016/2017, por despacho número sessenta e um de 8 de agosto de dois mil e dezasseis, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que procedeu à análise das candidaturas e à ordenação dos candidatos, segundo o critério referido no parágrafo anterior; -----

Propõe-se à Câmara Municipal que delibere – nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 7º e no artigo 8º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 29 de outubro de 2007, alterado pelo aviso n.º 7798/15, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho de 2015 – atribuir a Bolsa de Estudo por Mérito, no ano letivo de 2015/2016, aos candidatos Raquel Maria dos Santos Francisco, Pedro Rodrigo França Nóbrega e Filipa Manuela de Andrade, bem como, renovar a bolsa de estudo aos candidatos Márcia José



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

Farinha Assis, Carina Raquel Viera da Silva, Francisco da Cruz Faria Nunes e de Sara Luísa Viveiros Cardoso, no valor de €100,00 (cem euros) mensais, durante 10 meses. -----

Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 93 -----

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, pelas onze horas e quinze minutos e para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

### **O Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Vicente**

-

(Fernando Simão de Góis)

### **O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

-

(José António Martins Mendonça)

### **A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente**

-

(Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos)

### **O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

-

(César Gregório Nóbrega Pereira)

### **O Técnico Superior**

-

(Jerónimo Filipe Sousa Pereira)